

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

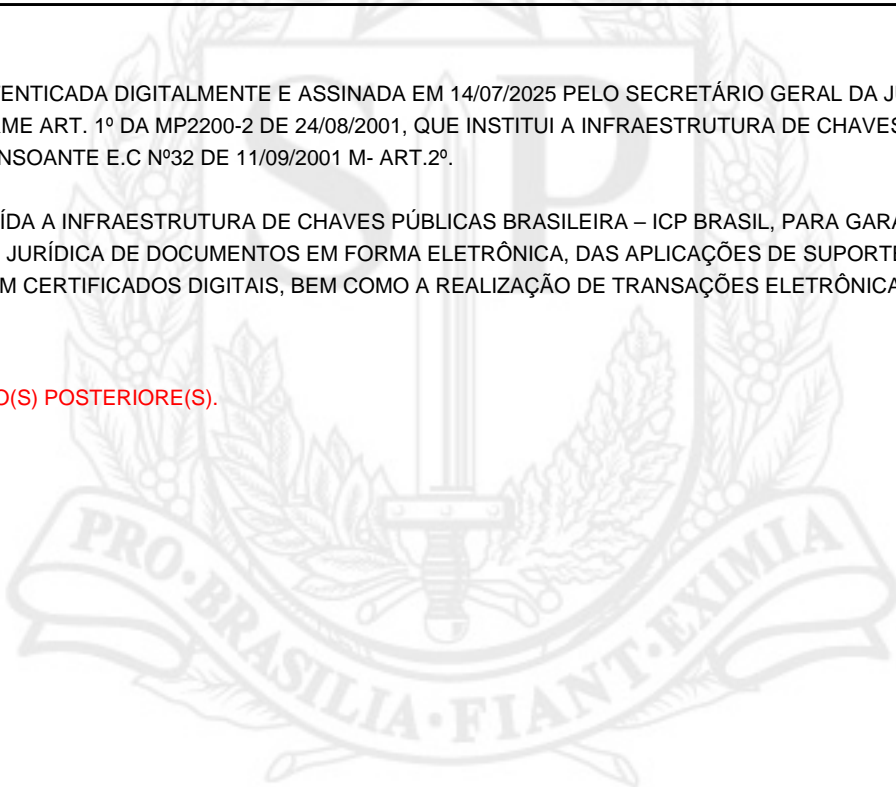
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SH2 PARTICIPACOES S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300669312	CNPJ 61.707.643/0001-64	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300669312	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/07/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 14/07/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:52:29	CÓDIGO DE CONTROLE 271974939
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 14/07/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

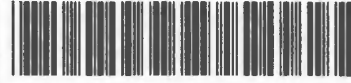
JUCESP PROTOCOLO  
2.474.232/25-4

TUS  
CAF



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
034977109-0



DADOS CADASTRAIS

61.707.643/0001-64

ATO Constituição Normal;				JUICESP -	
NOME EMPRESARIAL SH2 PARTICIPACOES S.A.				PORTE Normal	
LOGRADOURO Avenida Paulista		NÚMERO 509	COMPLEMENTO Sala 1513	CEP 01311-910	
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ROBERTO DE AGUIAR FERREIRA (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:			DATA: 07/07/2025		DARF: R\$ ,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUICESP - SEDE GUICHÊ 12 08 JUL 2025 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 5ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE JUICESP 11 JUL 2025 DEFERIDO 5ª TURMA 1. Vogal Relator 2. Vogal Revisor 3. Vogal Eliana Pereira de S. Guetter RG: 12.334.843-9 Vogal Fabrício V. de S. Junior RG: 23.065.174-8 Vogal
--	--	---

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUICESP  
18  
11 JUL 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUICESP DE  
NIRE S/A

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
3530066931-2

ALCÍZIO E SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

JUICESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96





JUCESP



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA  
SOCIEDADE POR AÇÕES DENOMINADA  
SH2 PARTICIPAÇÕES S.A.**  
(em constituição)

I. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada na data de 07 de julho de 2025, às 12:00 horas, de modo exclusivamente digital, com os votos proferidos eletronicamente, os quais são arquivados na sede da Companhia, localizada na Avenida Paulista, nº 509, Sala 1.513, Vila Mariana, CEP 01311-910, na Capital do Estado de São Paulo.

II. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em decorrência da presença dos acionistas fundadores e subscritores representando a totalidade do capital social da Companhia, ambos com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 509, Sala 1.513, Vila Mariana, CEP 01311-910, na Capital do Estado de São Paulo, a saber:

1. **WALTER SILVA SOUZA**, brasileiro, advogado, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 15.177.832-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.117.378-60; e
2. **ROBERTO DE AGUIAR FERREIRA**, brasileiro, administrador, solteiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 37.504.691-4 SSP/SP. Inscrito no CPF/MF sob o nº 426.410.068-20;

III. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Walter Silva Souza**, e secretariados pelo Sr. **Roberto de Aguiar Ferreira**.

IV. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- a) a constituição de uma sociedade por ações sob a denominação de **SH2 PARTICIPAÇÕES S.A.**;
- b) a subscrição e integralização do capital social da Companhia;
- c) a eleição dos diretores da Companhia;
- d) a remuneração dos diretores da Companhia; e
- e) a definição do jornal de grande circulação para realização da publicação dos atos societários da Companhia.

V. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e procedida à leitura da ordem do dia, após as devidas discussões, análises e ponderações, os Acionistas Fundadores, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue, em observância às disposições da Lei das S.A.:

- (i) Aprovar a constituição da Companhia, a qual girará sob a denominação de





**SH2 PARTICIPAÇÕES S.A.**, bem como aprovar o projeto do Estatuto Social apresentado aos presentes, nos termos do Anexo I a este instrumento.

- (ii) Aprovar a subscrição de 400 (quatrocentas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, emitidas por R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e a integralização parcial de 10% (dez por cento) do montante total dessas ações pelos Acionistas Fundadores.
- (iii) A totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia são subscritas pelos Acionistas Fundadores presentes, de acordo com as seguintes proporções:
  - (a) o acionista **WALTER SILVA SOUZA** subscreveu 200 (duzentas) ações de emissão da Companhia, pelo valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser integralizada na forma do Boletim de Subscrição assinado na presente data, que integra esta ata na forma do Anexo II; e
  - (b) o acionista **ROBERTO DE AGUIAR FERREIRA** subscreveu 200 (duzentas) ações de emissão da Companhia, pelo valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser integralizada na forma do Boletim de Subscrição assinado na presente data, que integra esta ata na forma do Anexo III;
- (iv) O capital social da Companhia será integralizado em moeda corrente nacional, em até 12 (doze) meses, a contar da data de expedição da Autorização de Funcionamento Jurídico.
- (v) Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do artigo 80 da Lei das S.A., o Sr. Presidente declarou constituída a Companhia.
- (vi) Em seguida, nos termos do Estatuto Social da Companhia, os Acionistas Fundadores elegeram, por unanimidade, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, os seguintes Diretores, ambos com endereço comercial na sede da Companhia, a saber: Avenida Paulista, nº 509, Sala 1.513, Vila Mariana, CEP 01311-910, na Capital do Estado de São Paulo: o Sr. **WALTER SILVA SOUZA**, acima qualificado, para o cargo de Diretor-Presidente; e o Sr. **ROBERTO DE AGUIAR FERREIRA**, acima qualificado, para o cargo de Diretor sem designação específica;
- (vii) Por este ato, os Diretores ora eleitos aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram expressamente, sob as penas da Lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público, ou por crime falimentar, de

Clicksign 5c2f857c-4244-4953-9633-84563132ac74



prevaricação, petição ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os Diretores ora eleitos tomam posse em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Registro de Atas da Diretoria.

- (viii) Os Acionistas Fundadores estabelecem que a remuneração global dos Diretores será fixada oportunamente, observado o disposto na legislação aplicável e no Estatuto Social que ora passa a reger a Companhia.
- (ix) As publicações atinentes à Companhia ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela Lei das S.A., incluindo, no que couber, a possibilidade de publicação dos atos societários e demais informações via Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, quando necessárias.
- (x) Os Diretores ora eleitos ficam autorizados praticar quaisquer atos necessários às formalidades aplicáveis ao registro da Constituição da Companhia perante os órgãos competentes.

VI. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecido a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida, e achada conforme, foi aprovada e por todos os presentes assinada eletronicamente.

São Paulo/SP, 07 de julho de 2025.

*Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.*

Mesa:

\_\_\_\_\_  
**Walter Silva Souza**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Roberto de Aguiar Ferreira**  
Secretário

Acionistas Fundadores e Diretores Eleitos:

\_\_\_\_\_  
**Walter Silva Souza**

\_\_\_\_\_  
**Roberto de Aguiar Ferreira**

Advogado Responsável:

\_\_\_\_\_  
**Daniel Fernandes Kulcsar**  
OAB/SP 374.602



Clicksign 5c2f857c-4244-4953-9633-84563132ac74

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP  
NIRE S/A

*Aloizio Soares Junior*  
ALOIZIO E SOARES JUNIOR  
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NUMERO

3530066931-2

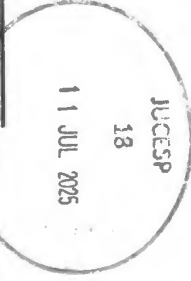
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP  
NIRE S/A

*Aloizio Soares Junior*  
ALOIZIO E SOARES JUNIOR  
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NUMERO

3530066931-2

JUCESP SEDE





À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA  
SOCIEDADE POR AÇÕES DENOMINADA  
SH2 PARTICIPAÇÕES S.A.  
(em constituição)

REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2025

“ESTATUTO SOCIAL DA  
SH1 PARTICIPAÇÕES S.A.  
(“Companhia”)

**CAPÍTULO I**  
**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO**

**Cláusula 1ª:** A Companhia está constituída sob a forma de sociedade anônima por ações de capital fechado e atuará sob a denominação social de “**SH2 PARTICIPAÇÕES S.A.**”.

**Cláusula 2ª:** A Companhia tem sede social e foro na Avenida Paulista, nº 509, Sala 1.513, Vila Mariana, CEP 01311-910, na Capital do Estado de São Paulo, e poderá, a qualquer tempo, abrir e extinguir filiais, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**Cláusula 3ª:** A Companhia tem por objeto social a participação em outras entidades, companhias ou sociedades, na qualidade de acionista ou quotista, conforme aplicável.

**Cláusula 4ª:** A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

**Capítulo II**  
**Capital Social**

**Cláusula 5ª:** O capital social da Companhia é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), representado por 400 (quatrocentas) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal.

§ 1º: Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais.

§ 2º: As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

§ 3º: Mediante aprovação dos acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las,

Clicksign 5c2f857c-4244-4953-9633-84563132ac74



observadas as normas legais e regulamentares em vigor.



### Capítulo III Assembleia Geral

**Cláusula 6ª:** A Assembleia Geral da Companhia reunir-se-á, ordinariamente, nos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§ 1º: A Assembleia Geral será presidida por acionista ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os presentes, o secretário dos trabalhos.

§ 2º: As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco.

### Capítulo IV Administração

**Cláusula 7ª:** A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta de 01 (um) a 03 (três) membros, sendo um deles o Diretor-Presidente e os demais Diretores sem designação específica, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos a cada dois anos pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse de seus sucessores.

§ 1º: Os Diretores ficam dispensados de prestar caução e suas remunerações serão fixadas pela Assembleia Geral que os eleger, salvo se decidido de forma diversa pelos acionistas representando a maioria absoluta dos votos.

§ 2º: A investidura dos Diretores aos seus respectivos cargos far-se-á por termo de posse lavrado em livro próprio.

**Cláusula 8ª:** No caso de impedimento ocasional de um Diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro Diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do sucessor pela Assembleia Geral.

**Cláusula 9ª:** A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar, encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

Clicksign 5c2f857c-4244-4953-9633-84563132ac74



**Cláusula 10:** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos na Cláusula 9ª compete a qualquer Diretor, isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de um Diretor, devendo os instrumentos de mandato especificar os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 12 (doze) meses, exceto em relação às procurações “ad judícia”, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

**Parágrafo Único:** Inobstante o *Caput* desta Cláusula, a compra e venda de ativos da Companhia somente poderá ser firmada pelos Diretores mediante autorização por escrito, inclusive por e-mail, dos acionistas representando a maioria das ações emitidas pela Companhia.

**Cláusula 11:** Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento,

## **Capítulo V Conselho Fiscal**

**Cláusula 12:** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros efetivos, com igual número de suplentes, acionistas ou não.

**Parágrafo Único:** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

## **Capítulo VI Disposições Gerais**

**Cláusula 13:** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela legislação aplicável.

**Cláusula 14:** Os resultados apurados em cada exercício, sejam eles lucros ou prejuízos, terão a destinação que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de realizadas as deduções determinadas pela legislação aplicável.

**Cláusula 15:** Mediante decisão dos acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.

Clicksign 5c2f857c-4244-4953-9633-84563132ac74



**Cláusula 16:** A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 1% (um por cento) previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

**Cláusula 17:** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

**Cláusula 18:** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, será proposta perante o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.”

Nestes termos, formaliza-se o presente instrumento, por meio de assinatura eletrônica.

São Paulo/SP, 07 de julho de 2025.

Acionistas Fundadores:

---

WALTER SILVA SOUZA

---

ROBERTO DE AGUIAR FERREIRA

Clicksign 5c2f857c-4244-4953-9633-84563132ac74

JUCESP

ANEXO II

À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA

SH2 PARTICIPAÇÕES S.A.  
REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2025

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

**Emissora:** SH2 PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede social a ser estabelecida na Avenida Paulista, nº 509, Sala 1.513, Vila Mariana, CEP 01311-910, na Capital do Estado de São Paulo, a ser devidamente inscrita no CNPJ/MF, com futura obtenção do NIRE perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

**Subscritor:** WALTER SILVA SOUZA, brasileiro, advogado, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 15.177.832-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.117.378-60; e

**Data da Emissão:** 07 de julho de 2025.

**Ações Subscritas:** 200 (duzentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

**Preço de Emissão Total:** R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Integralização de entrada:** Na forma do artigo 80, incisos II e III da Lei das S.A., 10% (dez por cento) do preço das ações subscritas, equivalente a R\$ 20,00 (vinte reais), será integralizado em moeda corrente nacional, por meio de depósito bancário.

**Integralização do saldo das ações:** A integralização do saldo das ações subscritas e não integralizadas será realizada em moeda corrente nacional, em até 12 (doze) meses a contar da Data da Emissão.

Por ser expressão da verdade, formaliza-se o presente instrumento eletronicamente, para todos os fins de direito, para que seja arquivado na sede da Emissora.

São Paulo/SP, 07 de julho de 2025.

Subscritor:

\_\_\_\_\_  
WALTER SILVA SOUZA

Clicksign 5c2f857c-4244-4953-9633-84563132ac74

JUCESP

ANEXO III

À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA

SH2 PARTICIPAÇÕES S.A.  
REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2025

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

**Emissora:** SH2 PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede social a ser estabelecida na Avenida Paulista, nº 509, Sala 1.513, Vila Mariana, CEP 01311-910, na Capital do Estado de São Paulo, a ser devidamente inscrita no CNPJ/MF, com futura obtenção do NIRE perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

**Subscritor:** ROBERTO DE AGUIAR FERREIRA, brasileiro, administrador, solteiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 37.504.691-4 SSP/SP. Inscrito no CPF/MF sob o nº 426.410.068-20.

**Data da Emissão:** 07 de julho.

**Ações Subscritas:** 200 (duzentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

**Preço de Emissão Total:** R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Integralização de entrada:** Na forma do artigo 80, incisos II e III da Lei das S.A., 10% (dez por cento) do preço das ações subscritas, equivalente a R\$ 20,00 (vinte reais), será integralizado em moeda corrente nacional, por meio de depósito bancário.

**Integralização do saldo das ações:** A integralização do saldo das ações subscritas e não integralizadas será realizada em moeda corrente nacional, em até 12 (doze) meses a contar da Data da Emissão.

Por ser expressão da verdade, formaliza-se o presente instrumento eletronicamente, para todos os fins de direito, para que seja arquivado na sede da Emissora.

São Paulo/SP, 07 de julho de 2025.

Subscritor:

---

ROBERTO DE AGUIAR FERREIRA

Clicksign 5c2f857c-4244-4953-9633-84563132ac74

# JUCESP

## TERMO DE POSSE

Por este instrumento particular, o Sr. **WALTER SILVA SOUZA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 15.177.832-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.117.378-60, com endereço comercial na sede da Companhia, conforme indicada adiante, toma posse do cargo de **Diretor-Presidente** da **SH2 PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima por ações de capital fechado, com sede na Avenida Paulista, nº 509, Sala 1.513, Vila Mariana, CEP 01311-910, na Capital do Estado de São Paulo ("Companhia"), para o qual foi eleito na ata de Constituição da Companhia, realizada em 07 de julho de 2025, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida reeleição ou até a posse do seu sucessor, conforme previsão do artigo 150, parágrafo 4º, da Lei das S.A. Ao assinar o presente Termo de Posse, o Diretor-Presidente ora eleito declara, sob as penas da lei, a) não estar impedido por lei especial, nem condenado por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; b) possui reputação ilibada; c) que é residente no País; d) não está declarado inabilitado ou suspenso para o exercício de cargos de conselheiro fiscal, de conselheiro de administração, de diretor ou de administrador nas instituições de pagamento, instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, companhias abertas ou entidades sujeitas à regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários; e) não responde nem controla ou administra empresas que respondam por protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas; f) não está declarado falido ou insolvente; e g) não controlou ou administrou, nos 2 (dois) anos que antecedem a presente eleição, firma ou sociedade objeto de declaração de insolvência, liquidação, intervenção, falência ou recuperação judicial.

Por ser expressão da verdade e da vontade, firma-se o presente.

São Paulo/SP, 07 de julho de 2025.

---

**WALTER SILVA SOUZA**  
Diretor-Presidente da SH2 Participações S.A.

Clicksign 0e02379f-a54e-4334-8040-bb7cc3f30b55



## TERMO DE POSSE

Por este instrumento particular, o Sr. **ROBERTO DE AGUIAR FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 37.504.691-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 426.410.068-20, com endereço comercial na sede da Companhia, conforme indicada adiante, toma posse do cargo de **Diretor da SH2 PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima por ações de capital fechado, com sede na Avenida Paulista, nº 509, Sala 1.513, Vila Mariana, CEP 01311-910, na Capital do Estado de São Paulo ("Companhia"), para o qual foi eleito na ata de Constituição da Companhia, realizada em 07 de julho, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida reeleição ou até a posse do seu sucessor, conforme previsão do artigo 150, parágrafo 4º, da Lei das S.A. Ao assinar o presente Termo de Posse, o Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, a) não estar impedido por lei especial, nem condenado por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; b) possui reputação ilibada; c) que é residente no País; d) não está declarado inabilitado ou suspenso para o exercício de cargos de conselheiro fiscal, de conselheiro de administração, de diretor ou de administrador nas instituições de pagamento, instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, companhias abertas ou entidades sujeitas à regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários; e) não responde nem controla ou administra empresas que respondam por protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas; f) não está declarado falido ou insolvente; e g) não controlou ou administrou, nos 2 (dois) anos que antecedem a presente eleição, firma ou sociedade objeto de declaração de insolvência, liquidação, intervenção, falência ou recuperação judicial.

Por ser expressão da verdade e da vontade, firma-se o presente.

São Paulo/SP, 07 de julho de 2025.

**ROBERTO DE AGUIAR FERREIRA**

Diretor da SH2 Participações S.A.

Clicksign af8972f5-5531-49c5-9565-9e8087883574

JUCESP  
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **Daniel Fernandes Kulcsar**, com inscrição ativa na **OAB/SP** sob o nº **374.602**, inscrito no CPF sob o nº **409.410.368-63**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que estes documentos são autênticos e condizem com os originais.  
Documentos apresentados da Sociedade **SH2 PARTICIPAÇÕES S.A.**

01 via do Requerimento Capa marrom, juntamente com 1 via da Ficha Cadastral modelo 1 e modelo 2 da Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp da sociedade **SH2 PARTICIPAÇÕES S.A.** - 5 folhas;

01 via da folha de mecanismo que possibilita a verificação e legitimidade do signatário - 1 folha;

01 via do Instrumento Particular de Alteração da **SH2 PARTICIPAÇÕES S.A.**, data da de 07 de julho de 2025 – 9 folhas;

01 via da folha de mecanismo que possibilita a verificação e legitimidade do signatário - 2 folhas;

01 via da Termo de Posse de Walter Silva Souza – 01 folha;

01 via da folha de mecanismo que possibilita a verificação e legitimidade do signatário – 01 folha;

01 via da Termo de Posse de Roberto de Aguiar Ferreira – 01 folha;

01 via da folha de mecanismo que possibilita a verificação e legitimidade do signatário - 01 folha;

01 via do Documento Básico de entrada do CNPJ - 01 folha;

01 via da Declaração de Desimpedimento de Walter Silva Souza – 01 folha;

01 via da folha de mecanismo que possibilita a verificação e legitimidade do signatário – 01 folha;

01 via da Declaração de Desimpedimento de Roberto de Aguiar Ferreira – 01 folha;

01 via da folha de mecanismo que possibilita a verificação e legitimidade do signatário - 01 folha;

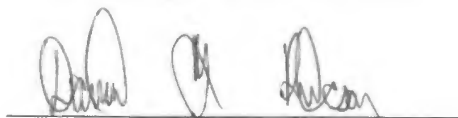
01 via da Carteira Identidade OAB do Sr Daniel Fernandes Kulcsar - 2 folhas;

01 via da Carteira Identidade OAB do Sr Walter Silva Souza – 2 folhas;

01 via da Carteira de Identidade Profissional do Sr Roberto de Aguiar Ferreira – 1 folha;

01 via do Comprovante de depósito de 10% do capital da Sociedade

São Paulo, 07 de Julho de 2025.



Daniel Fernandes Kulcsar  
OAB/SP 374.602



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME WALTER SILVA SOUZA					NACIONALIDADE Brasileira		
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Divorciado(a)	CPF 074.117.378-60	RG/RNE 151778322	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 01/03/2019	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Avenida Paulista					NÚMERO 509		
COMPLEMENTO Sala 1513		DISTRITO/BAIRRO Bela Vista			CEP 01311-910		
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP		
<b>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</b>							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	07/07/2025
NOME	WALTER SILVA SOUZA (Diretor)	ASSINATURA	



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NOME ROBERTO DE AGUIAR FERREIRA					NACIONALIDADE Brasileira		
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 426.410.068-20	RG/RNE 375046914	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 14/09/2021	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Avenida Paulista					NUMERO 509		
COMPLEMENTO Sala 1513		DISTRITO/BAIRRO Bela Vista			CEP 01311-910		
MUNICIPIO São Paulo					UF SP		
<b>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</b>							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	07/07/2025
NOME	ROBERTO DE AGUIAR FERREIRA (Diretor)	ASSINATURA	